



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Santa Rosa do Sul*  
Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Comitê de Ensino

**Parecer Comitê de Ensino nº 3/2024**

**Processo nº:** sem processo administrativo

**Assunto:** Parecer de aprovação do Projeto de Ensino “Práticas zootécnicas no setor de bovinocultura”

**Interessado:** Saulo Reges Senna de Almeida

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao que estabelece o Edital nº 17/2023 do IFC Campus Santa Rosa do Sul, que dispõe sobre a submissão em fluxo contínuo de projetos de ensino, o Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul, em reunião realizada em 5/3/2024, emitiu parecer aprovando, sem ressalva, o Projeto de Ensino em fluxo contínuo “Práticas zootécnicas no setor de bovinocultura”, coordenado pelo Senhor.

Os integrantes do Comitê de Ensino consideraram que o Projeto de Ensino sob análise está adequado ao Projeto Político Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional e possui consistência interna em relação aos objetivos, metodologias, resultados esperados, cronograma e número de horas definidas para execução do projeto, assim como está adequado ao público-alvo.

Fica o Senhor autorizado a executar o Projeto de Ensino “Práticas zootécnicas no setor de bovinocultura” e aproveito para solicitar, assim que houver parecer do CEUA sobre o referido Projeto de Ensino, que seja encaminhado ao Comitê de Ensino, por meio do e-mail [cge.srs@ifc.edu.br](mailto:cge.srs@ifc.edu.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Santa Rosa do Sul*  
Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Comitê de Ensino

Senhor coordenador, apesar da aprovação sem ressalva do projeto de ensino sob análise, os integrantes do Comitê de Ensino deliberaram que constasse neste Parecer uma orientação que o Senhor deverá atender:

- deverá considerar, em seu relatório final, que o início do projeto oficialmente ocorreu a partir da aprovação pelo Comitê de Ensino, em 5/3/2024, e apontar a data final de realização das atividades.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 5 de março de 2024.

*Assinatura comprovada pelo envio do e-mail ao Coordenador do Projeto de Ensino e por veracidade com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS*

**FRANCIELE DE OLIVEIRA**

Presidenta do Comitê de Ensino do IFC *Campus Santa Rosa do Sul*

Ao Senhor  
Saulo Reges Senna de Almeida  
Coordenador de Projeto de Ensino

NESTA

NESTA